



1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025, publicado no Diário Oficial de 20/10/2025:

1 - Alterar a descrição no Anexo II, da experiência profissional para o cargo Professor B1, Professor B3, Professor B4 e Professor B Quilombola, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PROFESSOR B 1 - PROFESSOR B 3 - PROFESSOR B 4 - PROFESSOR B QUILOMBOLA



Atente-se para o subitem 7.3.3 e 7.4.2 do Edital.

CRITÉRIO

A. Tempo de serviço como professor regente de classe, independente do campo de atuação e/ou disciplina, exceto na Educação Profissional, Educação Superior e em trabalhos voluntários.

PONTUAÇÃO

Máximo de 30 meses
0,2 ponto por mês
Máximo de 06 pontos

2 - Incluir no Anexo I, para o cargo de Professor B1, no componente curricular Geografia a possibilidade de pré-requisito:

- Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas

PROFESSOR B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário;
- Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

GEOGRAFIA

PRÉ-REQUISITO

Licenciatura em Ciências Sociais (verifique o subitem 2.13)
OU

Licenciatura em Geografia OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Geografia

OU

Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em Geografia

OU

Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas

3 - Incluir no Anexo I, para o cargo de Professor B2 o componente curricular:

- Ciências Agropecuárias:

PROFESSOR B 2

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Escolas em Tempo Integral do Campo;
- Escolas com turmas multisseriadas;
- Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS;
- Escolas que adotam organização curricular com metodologias e mediações da Pedagogia da Alternância;
- Escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária;
- Escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE;
- Atendimento Educacional Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

**Ciências
Agropecuárias**

PRÉ-REQUISITO

**Licenciatura em Ciências Agrícolas
OU
Licenciatura em Ciências Agrárias**

4 - Alterar a descrição da remuneração na capa do Edital e o título do quadro inserido no subitem 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Remuneração mensal, para 25 horas semanais.



Remuneração: de R\$ 3.412,91 a 6.289,14 mensais, para 25h semanais.

REMUNERAÇÃO MENSAL PARA 25 HORAS SEMANAIS	
QUALIFICAÇÃO	VALOR
Licenciatura ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes	R\$ 3.412,91
Pós-graduação Lato Sensu - Especialização	R\$ 3.583,56
Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado	R\$ 4.658,62
Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado	R\$ 6.289,14

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 36/2025.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2025.